

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
11.822.633/0001-00
DECRETO N° 0000145/2026
Data 15/04/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001903/2025.
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 125.815,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e quinze reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------|-------------------------------------|---|--------------|--------------|
| 0000051 | 06006.1030100162.036 44905200000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMILI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 260100000001 | 125.815,00 |

TOTAL:

125.815,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 125.815,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e quinze reais)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 15 abril de 2026

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

